

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034657/96-33, nos termos do Parecer nº 19/97 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

que não cabe o recurso interposto por MARÍLIA BEATRIZ CIBILS BECKER, podendo a requerente, a qualquer tempo, solicitar nova avaliação de desempenho para fins de progressão, anexando, para esta finalidade, todos os documentos que entender necessários.

Porto Alegre, 2 de julho de
1997.

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.

